

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

À Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente,

Considerando a nota técnica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre os impactos socioambientais da incineração de resíduos sólidos urbanos¹;

Considerando que a prática de incineração resulta na emissão de diversos poluentes tóxicos, como dioxinas e furanos, que podem causar sérios danos à saúde humana e à vida de outros seres

Considerando que o estado de São Paulo é o maior gerador de resíduos do país, gerando aproximadamente 14 milhões de toneladas por ano;

Considerando que apenas 3,4% da massa dos resíduos sólidos urbanos do Estado é destinada à coleta seletiva;

Considerando a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município de São Paulo;

Considerando o faturamento de R\$ 81 bilhões que a Loga e a EcoUrbis irão receber devido aos novos contratos envolvendo a gestão de resíduos na cidade de São Paulo,

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na modalidade presencial com representantes da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da SP Regula e da concessionária EcoUrbis e da empresa Loga para debatermos a gestão de resíduos sólidos e a implementação da Política Nacional de Resíduos na cidade de São Paulo.

Sala das Comissões

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Sala das sessões,

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

¹ NOTA TÉCNICA: Impactos da Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (sp.def.br)